



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 1805 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Luiz Antônio, biênio 2017 / 2018, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Luiz Antônio, biênio 2017 – 2018, conforme aprovação em reunião ordinária (registro na respectiva ata) fica alterado para a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titulares:

- Márcio Heber Gomide Júnior
- Graziela Valle da Silva
- César Augusto Domingos

Suplentes:

- Neuza Fernandes Vila Verde
- Girleide Jardim Silva Rosa
- Benedito Olimpyo

Representantes do Governo Municipal, de prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos:

Titulares:

- Rosnei Merlin
- Patrícia Aparecida Duran
- Luana Faria Bertoloti

Suplente:

- Viviana Bernardes Furtado Ghidini



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes dos Usuários:

Titulares:

- Antônio Carlos Roberto da Paz
- Geovana Aparecida Torres Barbosa
- Iraídes Cardoso de Moraes Carvalho
- Marise Marli Silva
- Miriam Geovana Reis Nayme
- Waldir Francisco dos Santos

Suplente:

- Eli Rodrigues

Art 2º Aos Membros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação da saúde pública.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal